



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0552/2014

A presente proposta tem por objetivo a criação do programa cuidador de pessoa com deficiência ou mobilidade Reduzida, ou Doentes Crônicos, a ser inserido na equipe multidisciplinar já existente no Programa de Saúde da Família da Cidade de São Paulo.

Com efeito, políticas públicas eficazes na área da saúde pressupõem cuidados com a atenção básica, ou seja, a prevenção aliada a atuação direta de profissionais junto a população, cuja responsabilidade legal é comum a todos os entes da Federação, União, Estados, e Municípios.

Neste sentido o exercício da atividade do Cuidador é garantir que a atenção básica possa contribuir para melhora da qualidade de vida das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, ou doentes crônicos, e ainda diminuir a incidência da complicações comuns nas situações descritas para evitar tratamentos mais complexos.

Ainda faz-se necessário que o programa Cuidador preveja que o Executivo estabelecerá formação própria para garantir a eficácia deste, bem como para que o profissional possa exercer sua função, propiciando mais qualidade de vida.

Diante da relevância da matéria e do interesse do público da qual está revestida, solicito o apoio dos nobres Pares na aprovação desta relevante iniciativa.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 10/12/2014, p. 97

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.